

CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO SALARIAL

Data-base 2019/2020

a) Os salários dos empregados da categoria profissional acordante que mantinham contrato de trabalho vigente com a empresa em 1º/12/2018, e que recebiam salários em 1º/12/2018 até o valor de R\$ 9.099,15 (nove mil, novecentos e nove reais e quinze centavos), terão aumento salarial, a partir de 1º de dezembro 2019 no percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º/12/2018.

Os empregados da categoria profissional acordante que mantinham contrato de trabalho vigente com a empresa em 1º/12/2018, e que recebiam salários em 1º/12/2018 iguais ou superiores a R\$ 9.099,15 (nove mil, novecentos e nove reais e quinze centavos), terão os salários majorados, a partir de 1º de dezembro 2019, com a parcela fixa de R\$ 306,64 (trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).